

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

Proc. Nº 335 123
Folha Nº 9

Decreto Legislativo nº 1.031/2023

Concede Título de Cidadania.

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte,

Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Gabrielense ao Senhor Romário Medeiros da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de abril de 2023.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

 \bigcap

LEONARDO GEIK
1º Secretário

EDILSON CARLOS GONÇALVES Vice-Presidente

GETÚLIO ANDRADE LOUREIRO 2º Secretário

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA NA DATA SUPRA:

LEONARDO GEIK

1º Secretário